



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## REQUERIMENTO N.º 0040/2020

Os **VEREADORES** abaixo assinados da Câmara Municipal de Tarumã, nos termos do artigo 122 e seguintes do Regimento Interno **REQUEREM** a constituição e instauração de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI** para apurar suposta infração-político administrativa do **VEREADOR DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS-MDB**.

**JUSTIFICATIVA:** Tal medida se faz necessária tendo em vista o recebimento do Ofício 237/2020 da Delegacia de Polícia Civil de Tarumã, encaminhado pelo Dr. Mateus Orlandi Buchaim, Delegado de Polícia Civil e recebido em 01 de setembro de 2020 na Secretaria da Câmara, através do protocolo n. 656, o qual o Boletim de Ocorrência 218/2020 em que o Vereador em questão teria supostamente, na madrugada de 14 de junho de 2020, pedido através de aplicativo *Messenger* do *Facebook* fotos das partes íntimas de um menor de idade.

Recebida a documentação, cabe a esta Casa de Leis tomar as devidas medidas legais para a apuração dos fatos, que se comprovados, constituem a infração político-administrativa incursa no art. 350, inciso IV do Regimento Interno.

Atendendo aos ditames regimentais, a Comissão Especial de Inquérito será composta de 03 (três) membros, escolhidos através de sorteio entre os vereadores desimpedidos e o prazo para funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar de sua instauração.

Após o trâmite do devido processo legal, ao qual se dará ampla defesa ao Investigado, a Comissão elaborará um relatório final, que independe de apreciação do Plenário, no qual indicará as medidas regimentais a serem aplicadas ao caso concreto.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

30.º Ano da Emancipação Política

28.º Ano da Instalação

**ADEMIR BREGAGNOLI**  
VEREADOR-DEM

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
VEREADOR-PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**APARECIDO SIQUEIRA**  
VEREADOR -PSD

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-DEM

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB

**LUIZ CARLOS FRIZZO**  
VEREADOR-PSD

**SOLANGE APARECIDA CARON**  
VEREADORA-PL